



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 42/ 2025

-

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

TIPO: MENOR PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CARBONITA, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 21.154.174.0001-89, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na Praça Edgard Miranda, nº 202, centro do município, 39665000 doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu secretário Municipal Arienne Gonçalves Oliveira nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 10729076660 e residente e domiciliado no Município de Carbonita/MG.

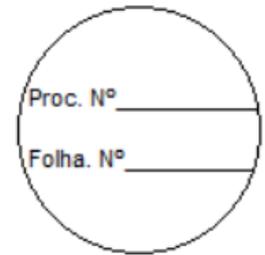
FORNECEDOR REGISTRADO:

PAULO RIBEIRO DA SILVA, com sede na Avenida Varginha, nº 22- Varginha, na cidade de Carbonita, CEP 39665000 - UF, inscrita no CNPJ/MF N. 48 417 507/0001-71, neste ato representada pelo senhor(a) Sócio Proprietário, Paulo Ribeiro da Silva, portador do CPF N. 06860248696 grupokiloucura.22@gmail.com(38)99912-7277

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº005/2025, Processo Administrativo N. 17/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ITENS DE COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Carbonita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

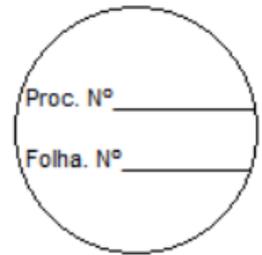
3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 18			
Lote 00018 BALDE DE GELO ALUMÍNIO REFORCADO.capacidade de 5 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE DE GELO ALUMÍNIO REFORCADO. CAPACIDADE DE 5 LITROS	6,00 UNID	R\$ 39,00	R\$ 234,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 18		x1	R\$ 234,00

Lote 21			
Lote 00021 BALDE PLASTICO PEQUENO 10 LITROSbalde plastico pequeno, 10 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BALDE PLASTICO PEQUENO 10 LITROS BALDE PLASTICO PEQUENO, 10 LITROS	222,00 UND	R\$ 6,00	R\$ 1.332,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Total Lote 21	x1	R\$ 1.332,00
----------------------	----	--------------

Lote 23

Lote 00023 BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 23Lbanheira plástica infantil 23 l com dreno

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 23L BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL 23 L COM DRENO	460,00 UND	R\$ 29,00	R\$ 13.340,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 23	x1	R\$ 13.340,00	

Lote 24

Lote 00024 BOX ORGANIZADOR GG MULTIUSObox organizador gg multiuso: material plástico transparente, com tampa e fechamento com trava. dimensões: altura: 6,0 cm; largura: 27,0 cm; comprimento: 37,0; divisórias de variados tamanhos - divisória pp: 6,0x3,5x6,0cm, divisória p: 6x6x6cm; divisória m: 6x6x11,5cm; divisória g: 6x8x8cm; divisória gg: 6x7x24,5cm.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOX ORGANIZADOR GG MULTIUSO BOX ORGANIZADOR GG MULTIUSO: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA E FECHAMENTO COM TRAVA. DIMENSÕES: ALTURA: 6,0 CM; LARGURA: 27,0 CM; COMPRIMENTO: 37,0; DIVISÓRIAS DE VARIADOS TAMANHOS - DIVISÓRIA PP: 6,0X3,5X6,0CM, DIVISÓRIA P: 6X6X6CM; DIVISÓRIA M: 6X6X11,5CM; DIVISÓRIA G: 6X8X8CM; DIVISÓRIA GG: 6X7X24,5CM.	300,00 UNID	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 24	x1	R\$ 6.600,00	

Lote 26

Lote 00026 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 06 LITROSplastico resistente de 06 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 06 LITROS PLASTICO RESISTENTE DE 06 LITROS	20,00 UNID	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 26	x1	R\$ 280,00	

Lote 27

Lote 00027 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 26 LTSplastica resistente 26lts

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA 26 LTS PLASTICA RESISTENTE 26LTS	24,00 UNID	R\$ 38,00	R\$ 912,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 27	x1	R\$ 912,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Lote 28			
Lote 00028 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 10 LITROScaixa multiuso organizadora plastica 10 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 10 LITROS CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 10 LITROS	40,00 UNID	R\$ 20,00	R\$ 800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 28		x1	R\$ 800,00

Lote 29			
Lote 00029 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 40 LITROScaixa multiuso organizadora plastica resistente com divisorias de 40 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 40 LITROS CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA RESISTENTE COM DIVISORIAS DE 40 LITROS	20,00 UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 29		x1	R\$ 1.000,00

Lote 30			
Lote 00030 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 50 LITROSorganizadora plastica resistente de 50 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA 50 LITROS ORGANIZADORA PLASTICA RESISTENTE DE 50 LITROS	220,00 UNID	R\$ 60,00	R\$ 13.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 30		x1	R\$ 13.200,00

Lote 31			
Lote 00031 CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA RESISTENTE 30 LITROScaixa multiuso organizadora plastica resistente de 30 litros			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA RESISTENTE 30 LITROS CAIXA MULTIUSO ORGANIZADORA PLASTICA RESISTENTE DE 30 LITROS	32,00 UNID	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 31		x1	R\$ 1.280,00

Lote 32			
Lote 00032 CAIXA PARA GELO COOLER TERMICOcapacidade 26 litros com alça			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA PARA GELO COOLER TERMICO CAPACIDADE 26 LITROS COM ALÇA	20,00 UNID	R\$ 96,80	R\$ 1.936,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 32		x1	R\$ 1.936,00

Lote 34

Lote 00034 CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 35 LITROScaixa termica para transporte de alimentos , bebidas, refeicoes quentes, frias, congeladas e medicamentos de polietileno (pe) atoxico com anti uv de alto impacto na cor azul isolamento termico em poliuretano. com capacidade de 35 litros com alça.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE DE 35 LITROS CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS , BEBIDAS, REFEIÇÕES QUENTES, FRIAS, CONGELADAS E MEDICAMENTOS DE POLIETILENO (PE) ATOXICO COM ANTI UV DE ALTO IMPACTO NA COR AZUL ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO. COM CAPACIDADE DE 35 LITROS COM ALÇA.	24,00 UNID	R\$ 129,00	R\$ 3.096,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 34		x1	R\$ 3.096,00

Lote 35

Lote 00035 CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDASfunção quente e frio de polientilino (pe) com isolamento de poliuretano na cor azul com capacidade minima de 16 litros medindo minimo (395 x 290 x 270) mm (cxaxl) alça central com travas com tampa reversivel

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS FUNÇÃO QUENTE E FRIO DE POLIENTILINO (PE) COM ISOLAMENTO DE POLIURETANO NA COR AZUL COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 LITROS MEDINDO MINIMO (395 X 290 X 270) MM (CXAXL) ALÇA CENTRAL COM TRAVAS COM TAMPA REVERSIVEL	40,00 UNID	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 35		x1	R\$ 2.760,00

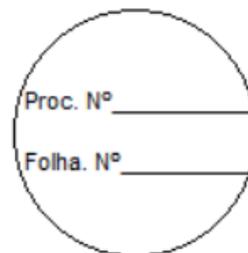
Lote 36

Lote 00036 CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS.caixa térmica; para transporte de alimentos, bebidas, refeições quentes, frias, congeladas e medicamentos; de polietileno (pe) atóxico, com anti uv de alto impacto; na cor azul, isolamento térmico em poliuretano; com capacidade mínima de 34 litros;

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E BEBIDAS. CAIXA TÉRMICA; PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, BEBIDAS, REFEIÇÕES QUENTES, FRIAS, CONGELADAS E MEDICAMENTOS; DE POLIETILENO (PE) ATÓXICO, COM ANTI UV DE ALTO IMPACTO; NA COR AZUL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS;	20,00 UNID	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Marca:	Fabricante:	Modelo:
Total Lote 36		x1 R\$ 2.040,00

Lote 38

Lote 00038 CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA NUMERO 20caldeirão em aluminio batido, com tampa e alça nº 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALÇA NUMERO 20 CALDEIRÃO EM ALUMINIO BATIDO, COM TAMPA E ALÇA Nº 20	24,00 UNID	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
Marca: ASC	Fabricante: ASC	Modelo:	
Total Lote 38		x1 R\$ 2.400,00	

Lote 40

Lote 00040 CANECA DE PLASTICO RESISTENTE VARIAS CORES COM ALÇA 330 MLcaneca de pastico resistente varias cores com alça 330 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANECA DE PLASTICO RESISTENTE VARIAS CORES COM ALÇA 330 ML CANECA DE PASTICO RESISTENTE VARIAS CORES COM ALÇA 330 ML	640,00 UNID	R\$ 1,60	R\$ 1.024,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Total Lote 40		x1 R\$ 1.024,00	

Lote 42

Lote 00042 CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS 16 LITOS16 litros, com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS 16 LITOS 16 LITROS, COM TAMPA	24,00 UNID	R\$ 39,00	R\$ 936,00
Marca: Cozinha Mineira	Fabricante: Cozinha Mineira	Modelo:	
Total Lote 42		x1 R\$ 936,00	

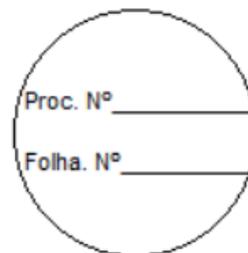
Lote 43

Lote 00043 CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS 3,2 LITROS COM TAMPA3,2 litros com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAÇAROLA EM ALUMINIO COM ALÇAS LATERAIS 3,2 LITROS COM TAMPA 3,2 LITROS COM TAMPA	30,00 UNID	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
Marca: São Caetano	Fabricante: São Caetano	Modelo:	
Total Lote 43		x1 R\$ 1.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Lote 48

Lote 00048 CESTO PARA LIXO CAP 15 L COM PEDAL E TAMPAcesto para lixo cap. 15 l com pedal e tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO PARA LIXO CAP 15 L COM PEDAL E TAMPA CESTO PARA LIXO CAP. 15 L COM PEDAL E TAMPA	168,00 UND	R\$ 25,00	R\$ 4.200,00
Marca: Plasmont	Fabricante: Plasmont	Modelo:	
Total Lote 48		x1	R\$ 4.200,00

Lote 49

Lote 00049 CESTO PARA LIXO CAP 30 L COM TAMPAcesto para lixo cap. 30 l com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO PARA LIXO CAP 30 L COM TAMPA CESTO PARA LIXO CAP. 30 L COM TAMPA	112,00 UNID	R\$ 25,00	R\$ 2.800,00
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo:	
Total Lote 49		x1	R\$ 2.800,00

Lote 50

Lote 00050 CESTO PARA LIXO CAP 64 L COM TAMPAcesto para lixo cap. 64 l com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CESTO PARA LIXO CAP 64 L COM TAMPA CESTO PARA LIXO CAP. 64 L COM TAMPA	130,00 UNID	R\$ 38,00	R\$ 4.940,00
Marca: Implast	Fabricante: Implast	Modelo:	
Total Lote 50		x1	R\$ 4.940,00

Lote 71

Lote 00071 COPO DE VIDRO TRANSPARENTE DE 200ML CAIXA COM 24 UNIDADES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPO DE VIDRO TRANSPARENTE DE 200ML CAIXA COM 24 UNIDADES	146,00 CAIXA	R\$ 27,00	R\$ 3.942,00
Marca: Nadir	Fabricante: Nadir	Modelo:	
Total Lote 71		x1	R\$ 3.942,00

Lote 100

Lote 00100 FACA DE COZINHA EM AÇO INOX, 5 POLEGADASfaca de cozinha em aço inox, 5 polegadas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA DE COZINHA EM AÇO INOX, 5 POLEGADAS FACA DE COZINHA EM AÇO INOX, 5 POLEGADAS	64,00 UNID	R\$ 8,00	R\$ 512,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Marca: Facilite	Fabricante: Facilit	Modelo:
Total Lote 100		x1 R\$ 512,00

Lote 104

Lote 00104 FILTRO DE BARRO PARA AGUA COM 03 VELAS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE AGUA filtro de barro para agua, capacidade 03 velas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FILTRO DE BARRO PARA AGUA COM 03 VELAS COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE AGUA FILTRO DE BARRO PARA AGUA, CAPACIDADE 03 VELAS	66,00 UNID	R\$ 172,00	R\$ 11.352,00
Marca: Ideal	Fabricante: Ideal	Modelo:	
Total Lote 104		x1 R\$ 11.352,00	

Lote 116

Lote 00116 GARRAFA TERMICA 5 LITROS garrafa termica 5 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GARRAFA TERMICA 5 LITROS GARRAFA TERMICA 5 LITROS	102,00 UNID	R\$ 33,00	R\$ 3.366,00
Marca: Antares	Fabricante: Antares	Modelo:	
Total Lote 116		x1 R\$ 3.366,00	

Lote 124

Lote 00124 JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE 1,5 LITROS	90,00 UNID	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
Marca: Nadir	Fabricante: Nadir	Modelo:	
Total Lote 124		x1 R\$ 1.791,00	

Lote 126

Lote 00126 LATA DE MANTIMENTOS DE PLASTICOS capacidade de 5 litros avulsa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LATA DE MANTIMENTOS DE PLASTICOS CAPACIDADE DE 5 LITROS AVULSA	20,00 UNID	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo:	
Total Lote 126		x1 R\$ 280,00	

Lote 136



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Lote 00136 LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 15 LITROS	122,00 UNID	R\$ 25,00	R\$ 3.050,00
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo:	
Total Lote 136	x1		R\$ 3.050,00

Lote 137

Lote 00137 LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 30 LITROSlixadeira de plastico com pedal 30 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 30 LITROS LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 30 LITROS	180,00 UNID	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
Marca: Plasmont	Fabricante: Plasmont	Modelo:	
Total Lote 137	x1		R\$ 6.300,00

Lote 154

Lote 00154 PANO DE CHAO ALVEJADO TAM 49CM X 70CMPano de chao alvejado tam 49 cmx 70 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO DE CHAO ALVEJADO TAM 49CM X 70CM PANO DE CHAO ALVEJADO TAM 49 CMX 70 CM	1.298,00 UNID	R\$ 5,00	R\$ 6.490,00
Marca: CCA	Fabricante: CCA	Modelo:	
Total Lote 154	x1		R\$ 6.490,00

Lote 155

Lote 00155 PANO DE CHAO NAO ALVEJADO TAM 60CM X 90CMPano de chao nao alvejado tam 60cm x 90cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO DE CHAO NAO ALVEJADO TAM 60CM X 90CM PANO DE CHAO NAO ALVEJADO TAM 60CM X 90CM	1.428,00 UNID	R\$ 5,00	R\$ 7.140,00
Marca: CCA	Fabricante: CCA	Modelo:	
Total Lote 155	x1		R\$ 7.140,00

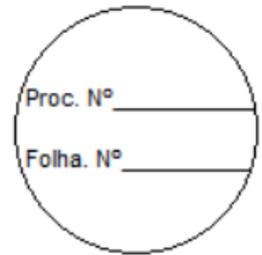
Lote 156

Lote 00156 PANO DE PRATO , TAMANHO 41/66 CM ALGODAOpano de prato, tamanho 41x66 cm, algodão

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO DE PRATO , TAMANHO 41/66 CM ALGODAO PANO DE PRATO, TAMANHO 41X66 CM, ALGODÃO	864,00 UND	R\$ 1,33	R\$ 1.149,12
Marca: CCA	Fabricante: CCA	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



Total Lote 156	x1	R\$ 1.149,12
-----------------------	----	--------------

Lote 172

Lote 00172 POTE PLASTICO DE 02 QUILOS COM TAMPA pote plastico de 02 quilos com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE PLASTICO DE 02 QUILOS COM TAMPA POTE PLASTICO DE 02 QUILOS COM TAMPA	64,00 UNID	R\$ 8,00	R\$ 512,00
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo:	
Total Lote 172	x1		R\$ 512,00

Lote 173

Lote 00173 POTE PLASTICO DE 05 QUILOS COM TAMPA pote plastico de 05 quilos com tampa

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE PLASTICO DE 05 QUILOS COM TAMPA POTE PLASTICO DE 05 QUILOS COM TAMPA	60,00 UNID	R\$ 9,80	R\$ 588,00
Marca: Rischioto	Fabricante: Rischioto	Modelo:	
Total Lote 173	x1		R\$ 588,00

Lote 174

Lote 00174 PRATO DE ACRILICO BRANCO FUNDO, LISO PARA REFEICAO prato de acrilico branco fundo, liso para refeição

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO DE ACRILICO BRANCO FUNDO, LISO PARA REFEICAO PRATO DE ACRILICO BRANCO FUNDO, LISO PARA REFEIÇÃO	400,00 UNID	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
Marca: Melanine	Fabricante: Melanine	Modelo:	
Total Lote 174	x1		R\$ 3.560,00

Lote 177

Lote 00177 PRATO RASO MELAMINA BRANCO 28cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRATO RASO MELAMINA BRANCO 28CM	1.000,00 UNID	R\$ 9,85	R\$ 9.850,00
Marca: Melanine	Fabricante: Melanine	Modelo:	
Total Lote 177	x1		R\$ 9.850,00

Lote 183

Lote 00183 PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO pá para lixo com cabo longo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO	130,00 UND	R\$ 6,00	R\$ 780,00
Marca: COA	Fabricante: COA	Modelo:	
Total Lote 183	x1		R\$ 780,00

Lote 186			
Lote 00186 RODO GRANDE COM DUAS BORRACHAS TAM: APROX 60 CMrodo grande com duas borrachas tam: aprox. 60 cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO GRANDE COM DUAS BORRACHAS TAM: APROX 60 CM RODO GRANDE COM DUAS BORRACHAS TAM: APROX. 60 CM	294,00 UNID	R\$ 8,06	R\$ 2.369,64
Marca: Pano Sul	Fabricante: Pano Sul	Modelo:	
Total Lote 186	x1		R\$ 2.369,64

Lote 187			
Lote 00187 RODO MEDIO COM DUAS BORRACHAS TAM : APROX 40 CMrodo medio com duas borrachas tam: aprox. 40 cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO MEDIO COM DUAS BORRACHAS TAM : APROX 40 CM RODO MEDIO COM DUAS BORRACHAS TAM: APROX. 40 CM	280,00 UNID	R\$ 5,15	R\$ 1.442,00
Marca: Pano Sul	Fabricante: Pano Sul	Modelo:	
Total Lote 187	x1		R\$ 1.442,00

Lote 212			
Lote 00212 TABUA DE PLASTICO PARA CORTAR CARNE DIMENSAO 36X21 CMÁbua de plástico para cortar carne, dimensão 36x21 cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TABUA DE PLASTICO PARA CORTAR CARNE DIMENSAO 36X21 CM TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNE, DIMENSÃO 36X21 CM	66,00 UNID	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
Marca: Pano Sul	Fabricante: Pano Sul	Modelo:	
Total Lote 212	x1		R\$ 1.320,00

Lote 214			
Lote 00214 TAPETE ANTIADERENTE COM VENTOSASTapete antiderrapante com ventosas fundo do mar dimensoes: 35 x 36 cm material:pvc			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TAPETE ANTIADERENTE COM VENTOSAS TAPETE ANTIDERRAPANTE COM VENTOSAS FUNDO DO MAR DIMENSOES: 35 X 36 CM MATERIAL:PVC	40,00 UNID	R\$ 19,90	R\$ 796,00
Marca: Pano Sul	Fabricante: Pano Sul	Modelo:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

Total Lote 214	x1	R\$ 796,00
-----------------------	----	------------

Lote 216

Lote 00216 TOALHA DE BANHO FELPUDA ADULTO toalha de banho felpuda, tamanho padrão adulto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOALHA DE BANHO FELPUDA ADULTO TOALHA DE BANHO FELPUDA, TAMANHO PADRÃO ADULTO	400,00 UNID	R\$ 17,74	R\$ 7.096,00
Marca: Dylere	Fabricante: Dylere	Modelo:	
Total Lote 216	x1	R\$ 7.096,00	

Lote 220

Lote 00220 TORNEIRA PARA FILTRO torneira para filtro

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA PARA FILTRO TORNEIRA PARA FILTRO	130,00 UNID	R\$ 4,89	R\$ 635,70
Marca: Herc	Fabricante: Herc	Modelo:	
Total Lote 220	x1	R\$ 635,70	

Lote 231

Lote 00231 VASSOURA DE PIAÇAVA vassoura de piaçava

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA DE PIAÇAVA	620,00 UNID	R\$ 14,65	R\$ 9.083,00
Marca: Gema de Minas	Fabricante: Gema de Minas	Modelo:	
Total Lote 231	x1	R\$ 9.083,00	

Lote 233

Lote 00233 VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE vassoura para lavar vaso sanitario com suporte

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO COM SUPORTE	350,00 UNID	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
Marca: Facilite	Fabricante: Facilite	Modelo:	
Total Lote 233	x1	R\$ 1.855,00	

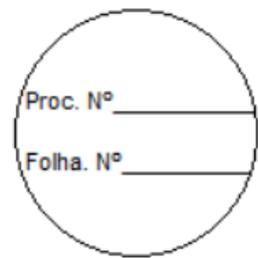
Lote 234

Lote 00234 VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO SEM SUPORTE vassoura para lavar vaso sanitario sem suporte

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89



VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO SEM SUPORTE VASSOURA PARA LAVAR VASO SANITARIO SEM SUPORTE	300,00 UNID	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
Marca: DSR	Fabricante: DSR	Modelo:	
Total Lote 234	x1		R\$ 1.095,00

Lote 235			
Lote 00235 VELA PARA FILTROvela para filtro			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VELA PARA FILTRO VELA PARA FILTRO	132,00 UNID	R\$ 4,78	R\$ 630,96
Marca: Elite	Fabricante: Elite	Modelo:	
Total Lote 235	x1		R\$ 630,96

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

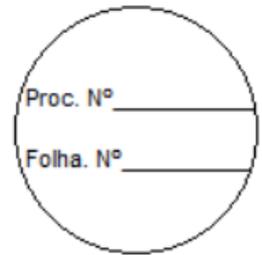
5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.



6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Carbonita, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Carbonita, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Carbonita, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Carbonita, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Carbonita ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;



8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

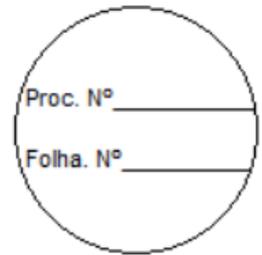
8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da Sra. Arienne Gonçalves Oliveira, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;



l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 20º vigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município de Carbonita e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Carbonita, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Carbonita.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - O Município de Carbonita poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Carbonita.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Carbonita
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Carbonita quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

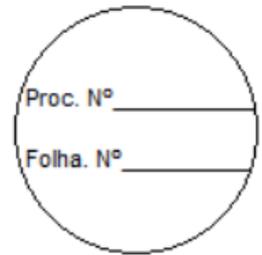
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis



ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 15 dias úteis após seu protocolo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial da ata de RP que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total da Ata de RP;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

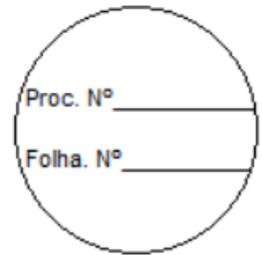
II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 796/2021 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Itamarandiba para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Proc. Nº _____
Folha. Nº _____

seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Carbonita, 17 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Carbonita

CNPJ: 21 154 174/0001-89

Arienne Gonçalves Oliveira

CPF: 10729076660

48 417 507/0001-71

Paulo Ribeiro da Silva

06860248696